

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



## PORTARIA Nº 327-GD/IFAM/CTB/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23385.000374/2019-71, de 15/08/2019, de autoria da servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA Nº 001 - CGP/GAB/CTB/IFAM, de 03 de dezembro de 2019.

## **RESOLVE:**

I – RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente ao RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS, NÍVEL III, a servidora docente MIRIAM ALINE COELHO ROSA DA SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1985912, no valor de R\$ 8.341,17 (Oito Mil, Trezentos e Quarenta e um reais e dezessete centavos), conforme consta no processo supracitado.

 II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga

retor Geral – IFAM/Campus Tabatings Port. N. ° 1.137-GR/IFAM/2019